

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Vaneska Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular
Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	2
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	3
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	3
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura.....	7
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	7
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	7
CÂMARA MUNICIPAL.....	8

Atos da Prefeita

DECRETO Nº 125/2014.

Regulamenta a Lei nº 8.490, de 13 de novembro de 2013 (Programa "Um Lar Para Mim"), e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

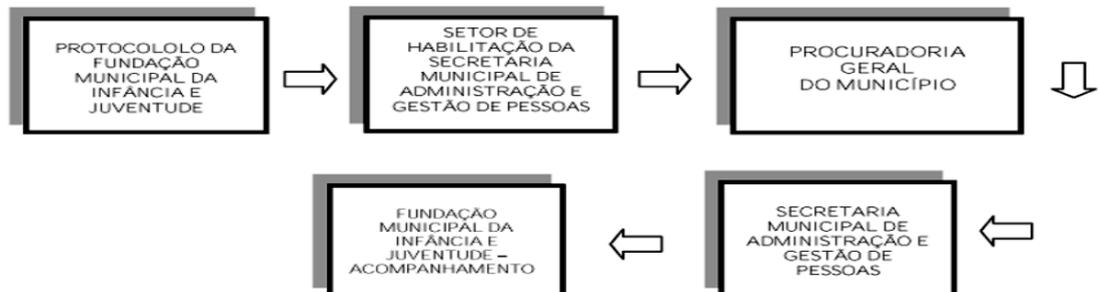
CONSIDERANDO o princípio da garantia prioritária, no qual toda criança tem prioridade para ser atendida, sendo essa prioridade uma garantia constitucional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe que toda criança ou adolescente tem o direito a ser criado e educado no seio da sua família substituta, devendo o Município auxiliar, e incentivar da melhor forma para que a Legislação seja cumprida em sua plenitude;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um procedimento a ser seguido pelos interessados em participar do programa "Um Lar Para Mim", criado pela Lei nº 8.490, de 13 de novembro de 2013, o qual institui o auxílio-adoção para o servidor público municipal que adotar criança ou adolescente impossibilitado de permanecer em sua família natural;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o seguinte fluxo para que o interessado possa usufruir do programa de incentivo a adoção, "um lar para mim":



§ 1º - O Servidor Público Municipal, ativo ou inativo, que, como família substituta, acolher criança ou Adolescente, nos moldes da Lei nº 8.490/2013, deverá requerer através de processo administrativo, com início no Protocolo da Fundação Municipal da Infância e Juventude, a fim que este numere, e encaminhe para o Setor de Habilitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

§ 2º - Para à abertura do procedimento administrativo será necessária cópia dos seguintes documentos:

- I - Identidade;
- II - CPF;
- III - Contracheque;
- IV - Certidão de Nascimento da Criança ou Adolescente;
- V - Sentença Judicial concedendo à Adoção;
- VI - Comprovante de Residência;

VII - Caso a criança se enquadre no Artigo 3º, alínea "d", da Lei nº 8.490/2013, deverá ser informado no requerimento a fim de que a Fundação Municipal da Infância e Juventude posteriormente realize a juntada do Laudo Médico.

§ 3º - Antes de o processo administrativo ser enviado a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, a Fundação Municipal da Infância e Juventude irá certificar os seguintes elementos:

I - informar se a Criança ou Adolescente estava acolhida;

II - realizar visita domiciliar, juntamente com a equipe técnica do acolhimento em que a Criança e Adolescente estava, elaborando um relatório circunstanciado da atual situação da Infante, que será juntado ao Processo administrativo e encaminhando para a Procuradoria Geral do Município.

§ 4º - O Setor de Habilitação da Secretaria Municipal de Administração irá verificar qual a situação atual do Requerente, após a verificação, remeterá para Procuradoria Geral do Município.

§ 5º - A Procuradoria Geral do Município irá avaliar a legalidade do requerimento do processo administrativo, dando o parecer procedente ou improcedente, de acordo com a Lei nº 8.490/2013, encaminhando para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

§ 6º - A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, após verificar se todos os procedimentos acima foram realizados, e procedentes, irá autorizar o pagamento do auxílio adoção nos valores

estabelecidos na Lei nº 8.490/2013, após remeterá para Fundação Municipal da Infância e Juventude.

§ 7º - A Fundação Municipal da Infância e Juventude remeterá o processo administrativo para a equipe técnica, a fim de que ordinariamente a cada 02 (dois) anos, ou a qualquer tempo verifique a compatibilidade das condições de vida da Criança ou Adolescente, conforme determina o artigo 8º da Lei nº 8.490/2013.

Art. 2º - Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas acerca do Programa de incentivo a adoção municipal "Um Lar Para Mim", serão remetidas para Fundação Municipal da Infância e Juventude, que provocará os Órgãos competentes, a fim de que possa ser providenciada a resposta no prazo máximo de 30 dias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2014.

ROSINHA GAROTINHO

- Prefeita -

Id: 1675891

DECRETO Nº 126/2014

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para acompanhamento dos benefícios sociais oriundos dos Programas Cheque Cidadão e Bolsa Família, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os direitos fundamentais e os direitos sociais elencados na Constituição da República, dentre os quais destaca-se o direito à assistência aos desamparados, devendo o Estado resguardar esses direitos aos cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e traz diretrizes para que os entes federativos zelem pelo cumprimento dos requisitos para concessão dos benefícios sociais, bem como o acompanhamento de sua regular utilização;

CONSIDERANDO o Princípio da dignidade da pessoa humana insculpido na Carta Magna, os entes federativos devem atuar de forma a propiciar condições para que não seja perpetuada a situação de vulnerabilidade dos assistidos, oportunizando mecanismos de mudança social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para o acompanhamento dos benefícios sociais oriundos do Programa Cheque Cidadão e Bolsa Família, composta pelos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Família e Assistência Social;
- II - Secretaria Municipal de Saúde;
- III - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- IV - Secretaria Municipal de Trabalho e Renda;
- V - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Caberá ao Grupo de Trabalho, previamente à concessão dos respectivos benefícios, verificar se os requisitos para o seu percebimento são atendidos e, posteriormente a concessão, verificar, rotineiramente, se os referidos requisitos para o percebimento do benefício estão mantidos.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho também é responsável pelo estudo e promoção de medidas, de forma conjunta, que contribuam para a saída das famílias da situação de vulnerabilidade e risco social, devendo promover ações para facilitar o ingresso no mercado de trabalho, a geração de renda e atividades socioeducativas.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Família e Assistência Social em conjunto com a Secretaria Municipal de Governo responsáveis por implementar e coordenar o Grupo de Trabalho de que trata esse Decreto no prazo de 15 dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 16 de maio de 2014.

ROSINHA GAROTINHO

- Prefeita -

Id: 1676018

Portaria nº 959/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 03/06/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

CONSIDERANDO o requerimento feito por meio do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13661/2012, protocolizado sob o nº 2012.005.028933-7-PA, no qual é requerente Erica Rosa de Almeida.

CONSIDERANDO o parecer nº 1352/2014 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, constante em fls. 09/12, que deferiu a acumulação de cargos da requerente, a contar da publicação desta portaria, no cargo de Técnico de Enfermagem, previsto no edital do Concurso Público 2012.

RESOLVE convocar e nomear ERICA ROSA DE ALMEIDA no cargo de Técnico de Enfermagem.

A mesma deverá comparecer, dentro do prazo previsto na legislação municipal, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander. Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho

- Prefeita Municipal -

Id: 1675996

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita

Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 04157/12 Luiz Fernando Bulhões dos Santos Carvalho
- 08307/12 Artício Ferreira da Silva
- 11377/12 Leila Graucia Gama
- 12220/12 Eli de Azevedo Matta - Sec. Fazenda
- 13991/12 Salvadora Fatima Andrade Pinto - Sec. Fazenda
- 22643/12 Euclides Carlos Duarte Neto - Sec. Fazenda
- 03136/13 Flávia Cordeiro Cardoso
- 05728/13 Vilmara Scarpini Dutra
- 05840/13 Sílvia Fernandes Queiroz
- 06862/13 Amaro Ribeiro de Carvalho - Sec. Fazenda
- 07617/13 Alvaro Augusto Gomes Barbosa
- 19867/13 Adema Margarida Soares - Sec. Fazenda
- 22706/13 Conceição das Graças dos Santos Pessanha - Sec. Fazenda
- 22717/13 Georgeta Rangel Gomes - Sec. Fazenda
- 30089/13 Lenilson Galdino - Sec. Fazenda
- 00132/14 Maysa Peralva Barbirato França
- 00315/14 Keila Aline Crespo dos Santos
- 00380/14 Renata de Souza Botelho
- 00384/14 Leila Corrêa Barreto Siqueira - Fund. Mun. Saúde
- 00633/14 Simone Soares Paes
- 00896/14 Rubem Azevedo da Cruz Junior
- 00969/14 Hellen Nathalia Assunção Castelar
- 01078/14 Rosana Cordeiro Coutinho
- 01262/14 Renata Dumard Guimarães
- 01362/14 Anagloria Leal Martins
- 01388/14 Regina Pereira da Silva
- 01409/14 Mariza Alves Ferreira
- 01625/14 Manoel Olimpio Fernando Rocha Filho
- 01666/14 José de Souza
- 02263/14 Mario Terra Arêas Filho
- 02498/14 Rogeria de Souza Oliv'eira Santos

Processos Despachados pela Senhor'a Prefeita

Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 05177/10 Luiz Fernando Bulhões dos Santos Carvalho
- 14534/12 José Marcos Cardoso - Sec. Fazenda
- 14699/12 Sérgio Cardoso Siqueira - Sec. Fazenda
- 15164/12 Regina Ribeiro Wenceslau - Sec. Fazenda
- 00813/13 Kátia Rosa Coelho
- 04269/13 Leonei Tavares Carvalho - Fund. Mun. Saúde
- 05760/13 Joanito Ribeiro
- 06384/13 Angelica de Souza Almeida Nascimento

23466/13 Julio Gomes Feres - Sec. Fazenda
00022/14 Carlos Alberto Amaral Tavares
00577/14 Marcia Valéria da Silva Ribeiro

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Arquive-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 01038/13 Luiz Fernando Bulhões dos Santos Carvalho
 - 03271/13 Ailton da Silva Barroso
 - 03339/13 Leide Marcia Peçanha
 - 04209/13 Miguel de Arcanjo Menezes
- SECRETARIA DE GOVERNO
em 19/05/14

Suledil Bernardino

- Secretário de Governo -

Id: 1675388

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 43.126/03

Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Nelson Massud Hauaji

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº 7.970.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de abril de 2014.

Ivan Vilela da Silva

Presidente

Id: 1675820

Processo Fiscal nº 50.016/08

Recorrente: Christiane Beda de Aquino
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Christiane Beda de Aquino

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº 13.770.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de maio de 2014.

Ivan Vilela da Silva

Presidente

Id: 1675821

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Portaria nº 337/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o estágio probatório é o período que visa aferir se o servidor público possui aptidão e capacidade para o desempenho do cargo de provimento efetivo no qual ingressou por força de concurso público.

CONSIDERANDO que o artigo 41 § 4º da Constituição Federal/88 dispõe como condição para a aquisição da estabilidade, obrigatoriamente, a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade, bem como, disposto na Seção V do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 5247/91).

CONSIDERANDO que uma avaliação única não é capaz de permitir a adequação e adaptação do servidor as exigências do cargo, pois não será possível que o servidor melhore seu desempenho em um segundo ciclo avaliativo.

CONSIDERANDO que apenas através de um processo avaliativo periódico, dividido em etapas, se torna possível captar a evolução do agente ao longo do tempo, garantindo-lhe chances de superar suas deficiências e também permitindo a Administração aferir melhor as potencialidades do novo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o relatório parcial de avaliação do servidor em estágio probatório através do formulário de avaliação de desempenho constante no Anexo I da presente Portaria.

Parágrafo único - O presente formulário servirá para a comissão de avaliação de desempenho, conferir se o servidor avaliado obteve o desempenho desejado ao longo do período probatório, e para registrar as observações que julgarem necessárias.

Art. 2º - Deverão ser observados os seguintes critérios de avaliação:

I - ASSIDUIDADE - Comparecimento regular e permanência no local de trabalho, observando o horário de trabalho e o cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado. Ser assíduo e pontual. Está relacionada a frequência sem faltas; a pontualidade, a inexistência de atrasos, ausências e saídas antecipadas.

II - DISCIPLINA - Atendimento as normas legais e regulamentares vigentes aos procedimentos de seu órgão e às normas emanadas das autoridades competentes, desde que não contrárias a lei, como o irrestrito cumprimento dos deveres de cidadão e de servidor público, atendendo as tarefas para as quais foi designado, cumprindo com fidelidade e presteza as determinações de sua chefia e superiores hierárquicos.

III - CAPACIDADE DE INICIATIVA - Habilidade do servidor em adotar providências em situações não definidas pela chefia ou não previstas nos manuais ou normas de serviço. Representa o domínio de forma atualizada dos conhecimentos, técnicas e práticas;

IV - PRODUTIVIDADE NO TRABALHO - Quantidade e qualidade dos trabalhos realizados em um intervalo de tempo razoável, com presteza e dentro de um grau de exatidão, correção e clareza que atenda satisfatoriamente a demanda do serviço.

V - RESPONSABILIDADE - Comprometimento do servidor com suas tarefas, com as metas estabelecidas pelo órgão ou entidade, com o zelo na utilização e conservação dos equipamentos e instalações e com o bom conceito da Administração Pública.

Art. 3º - O preenchimento do formulário de avaliação especial de desempenho em estágio probatório será realizado pela chefia imediata a qual o servidor estiver subordinado, a fim de aferir seu desempenho nas atividades laborativas.

Art. 4º - A Chefia imediata deverá:

I - atribuir ao servidor avaliado, um conceito para cada fator, compatível com o desempenho demonstrado, preenchendo, no formulário de avaliação especial de desempenho, o campo destinado para tal fim;

II - avaliar cada servidor com objetividade, limitando-se a observação e a análise do seu desempenho, minimizando a influência de efeitos emocionais e opiniões pessoais no processo de avaliação;

III - encaminhar o formulário de avaliação especial de desempenho devidamente preenchido e assinado à Superintendência de Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no prazo, por ela estabelecido.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

- Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas -

Id: 1676009

**CAMPOS**
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

ANEXO - I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

1- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO		
Nome:		
Cargo:	Matrícula:	Data de Admissão:
Lotação/Unidade de Exercício:		
2- PERÍODO E ETAPA DE AVALIAÇÃO		
_____ a _____	1ª	PRIMEIRA ETAPA
_____ a _____	XXXXXX	SEGUNDA ETAPA
_____ a _____	XXXXXX	TERCEIRA ETAPA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO e PONTUAÇÃO	
EXCELENTE - desempenho acima do esperado. (9 ou 10)	
MUITO BOM - desempenho satisfatório ou esperado. (7 ou 8)	
BOM - desempenho esperado. (6 ou 5)	
REGULAR - desempenho abaixo do esperado. (4 ou 3)	
INSUFICIENTE - desempenho muito abaixo do esperado. (1 ou 2)	

MARQUE APENAS COM UM X O QUADRO ADEQUADO E ANOTE A PONTUAÇÃO

Fator	EXCELENTE	MUITO BOM	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE	Pontos
I-Assiduidade: Comparecimento regular e permanência no local de trabalho, observando o horário de trabalho e o cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado.						

Fator	EXCELENTE	MUITO BOM	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE	Pontos
II- Disciplina: Atendimento às normas legais e regulamentares vigentes, aos procedimentos de seu órgão e às normas emanadas das autoridades competentes, desde que não contrárias à lei.						

Fator	EXCELENTE	MUITO BOM	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE	Pontos
III-Capacidade de Iniciativa: Habilidade do servidor em adotar providências em situações não definidas pela chefia ou não previstas nos manuais ou normas de serviço						

Fator	EXCELENTE	MUITO BOM	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE	Pontos
IV-Produtividade no Trabalho: Quantidade e qualidade dos trabalhos realizados num intervalo de tempo razoável, com presteza e dentro de um grau de exatidão, correção e clareza que atenda satisfatoriamente à demanda do serviço.						

Fator	EXCELENTE	MUITO BOM	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE	Pontos
V- Responsabilidade: Comprometimento do servidor com suas tarefas, com as metas estabelecidas pelo órgão ou entidade, com o zelo na utilização e conservação dos equipamentos e instalações e com o bom conceito da Administração Pública.						

3- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O DESEMPENHO DO SERVIDOR AVALIADO
4- SUGESTÕES PARA MELHORIA DO DESEMPENHO DO SERVIDOR AVALIADO

Em _____/_____/_____
Chefia Imediata ID: 16/60110

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, ORÇAMENTO E AUDITORIA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS.

- PROC Nº
- 2013.004.000002-0-CA - ALMIR SUED PEREIRA VIEIRA
 - 2014.103.000003-6-CA - ANA MARIA RANGEL MACHADO
 - 2013.004.000341-6-CA - ANDRE RODRIGUES TAVARES
 - 2014.004.000021-8-CA - ANTONIO SEVERINO DE SOUZA
 - 2013.004.000307-0-CA - ANTONIO SEVERINO DE SOUZA
 - 2013.004.000512-4-CA - BENICIO RIBEIRO RODRIGUES
 - 2013.004.000005-7-CA - BENICIO RIBEIRO RODRIGUES
 - 2013.004.000417-4-CA - BENICIO RIBEIRO RODRIGUES
 - 2014.116.000001-3-CA - CARLOS FABIANO LEOBACK DE CASTRO
 - 2014.004.000015-P-CA - CHRISTINA CISTA CAMPINHO
 - 2013.004.000415-P-CA - CLAUDIA MARCIA ALVES DA SILVA
 - 2013.107.000001-9-CA - ELIANE RANGEL MOURA
 - 2013.004.000318-5-CA - GILMAR BARBOSA LEMOS
 - 2013.004.000324-3-CA - JAILZA MARIA BERALDI
 - 2013.004.000506-6-CA - JORGE LUIZ BRAS DOS SANTOS
 - 2012.004.000254-3-CA - JORGE LUIZ BRAS DOS SANTOS
 - 2012.004.000320-4-CA - JORGE LUIZ BRAS DOS SANTOS
 - 2013.004.000497-2-CA - JORGE LUIZ GUIMARAES
 - 2013.012.000001-9-CA - LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS
 - 2013.004.000459-8-CA - LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS
 - 2012.004.000419-9-CA - LUIS EDUARDO HADDAD CAVALIERE
 - 2013.004.000514-9-CA - LUIZ CARLOS DA SILVA MACHADO
 - 2013.116.000002-5-CA - MOVAN ALVES MANHAES
 - 2013.004.000371-8-CA - NEIDE DA SILVEIRA RANGEL DOS SANTOS

2013.004.000374-P-CA - NILZA MARINS GAMA
2013.103.000014-5-CA - RAQUEL RODRIGUES TAVARES
2012.004.000342-3-CA - SALUA ROSA ABUD
2014.004.000012-8-CA - SALUA ROSA ABUD
2010.012.000023-1-CA - VERONICA MACHADO GOMES

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2014.

VANESKA TAVARES RANGEL PRESTES
Secretária Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria

Id: 1675817

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria F.M.S. Nº. 083/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, EXONERAR do Serviço Público Municipal, Motorista, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 28819, Rogério Azeredo Chaffin, com efeito a contar de 05/05/2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 13 DE MAIO DE 2014.

Dr. Jose Manuel Correia Moreira
- Presidente / FMS-

Portaria F.M.S. Nº. 084/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, EXONERAR do Serviço Público Municipal, enfermeira, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 24799, Giselle dos Santos Coelho, com efeito a contar de 30/04/2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 13 DE MAIO DE 2014.

Dr. Jose Manuel Correia Moreira
- Presidente / FMS-

Portaria F.M.S. Nº. 085/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, EXONERAR do Serviço Público Municipal, Técnico de enfermagem, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 29068, Eduardo Tonhoque Moura, com efeito a contar de 05/05/2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 13 DE MAIO DE 2014.

Dr. Jose Manuel Correia Moreira
- Presidente / FMS-

Portaria F.M.S. Nº. 086/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, EXONERAR do Serviço Público Municipal, atendente de consultório, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 25737, Cristiano dos Santos Benvidio, com efeito a contar de 06/05/2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 13 DE MAIO DE 2014.

Dr. Jose Manuel Correia Moreira
- Presidente / FMS-

Id: 1675487

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
EXERCICIO: 2014
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
REFERENCIA: ABRIL

PAG.: 1

MOVIMENTO DO EXERCICIO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	79.227.997,29D	1.135.442.733,73	54.505.932,85	1.160.164.798,17D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	23.048.587,69D	18.411.101,55	15.493.358,49	25.966.330,75D
111000000	DISPONIVEL	730.162,72D	7.006.392,35	6.870.400,53	866.154,54D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	730.162,72D	7.006.392,35	6.870.400,53	866.154,54D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	506.547,74D	4.854.356,46	4.944.151,79	416.752,41D
111124400	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	19.204,55D	330,00	910,00	18.624,55D
111124401	= BANCO DO BRASIL S/A	19.204,55D	330,00	330,00	18.624,55D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	487.343,19D	4.854.026,46	4.943.241,79	398.127,86D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	450.000,00D	4.853.134,99	4.943.134,99	360.000,00D
111129937	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO	37.343,19D	891,47	106,80	38.127,86D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	223.614,98D	2.152.035,89	1.926.248,74	449.402,13D
111131900	APLICACAO FINANCEIRA	223.614,98D	2.152.035,89	1.926.248,74	449.402,13D
111131901	= BANCO DO BRASIL	223.614,98D	2.152.035,89	1.926.248,74	449.402,13D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	105.433,08D	49.302,97	25.086,86	129.649,19D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO P	105.433,08D	49.302,97	25.086,86	129.649,19D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	105.433,08D	49.302,97	25.086,86	129.649,19D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	105.433,08D	49.302,97	25.086,86	129.649,19D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	22.212.991,89D	11.355.406,23	8.597.871,10	24.970.527,02D
113100000	ESTOQUES	22.212.991,89D	11.355.406,23	8.597.871,10	24.970.527,02D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	22.212.991,89D	11.355.406,23	8.597.871,10	24.970.527,02D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	22.212.991,89D	11.355.406,23	8.597.871,10	24.970.527,02D
140000000	ATIVO PERMANENTE	47.305.575,27D	1.740.218,22	325.378,37	48.720.415,12D
142000000	IMOBILIZADO	47.305.575,27D	1.740.218,22	325.378,37	48.720.415,12D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	47.305.575,27D	1.740.218,22	325.378,37	48.720.415,12D
142110000	BENS IMOVEIS	2.616.618,74D	324.049,32	324.049,32	2.616.618,74D
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO	2.575.631,55D			2.575.631,55D
142119200	INSTALACOES	40.987,19D			40.987,19D
142119400	OBRAS NAO IMOBILIZAVEIS		324.049,32	324.049,32	
142120000	BENS MOVEIS	44.688.956,53D	1.416.168,90	1.329,05	46.103.796,38D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	165.840,22D			165.840,22D
142120800	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED	29.146.489,85D	1.024.856,00		30.171.345,85D
142121000	APARELHOS E EQUIPTOS P/ESPORTES	910,00D			910,00D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	444.961,62D	1.329,05	1.329,05	444.961,62D
142121800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF	1.125,00D			1.125,00D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	51.403,58D			51.403,58D
142123200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	164.437,75D	12.500,00		176.937,75D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	179.165,76D	1.329,05		180.494,81D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	1.689.823,28D	74.450,00		1.764.273,28D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	1.955.301,84D	75.770,00		2.031.071,84D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	22.543,00D			22.543,00D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OF	964.595,96D			964.595,96D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	1.731.759,19D	183.760,00		1.915.519,19D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	4.033.712,92D	42.174,80		4.075.887,72D
142124400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO	74.752,59D			74.752,59D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	3.864.016,64D			3.864.016,64D

Ana Paula Inês da Lameira
Contadora da FMS
CRC-RJ 10021-06-Mat.: 2919
CPF: 077.831.077-96

Ivane Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contabil
CRC-RJ 013607-0 - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

Jose Manuel Correia Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 11/885

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
EXERCICIO: 2014
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
REFERENCIA: ABRIL

PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P 1.428,00D			1.428,00D
142129700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	P 4.355,52D			4.355,52D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	P 192.333,81D			192.333,81D
190000000	ATIVO COMPENSADO	8.873.834,33D	1.115.291.413,96	38.687.195,99	1.085.478.052,30D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O	12.604.903,54	5.074.903,54	7.530.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE	O	10.067.451,77	2.537.451,77	7.530.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	O	7.534.109,92	2.533.341,85	5.000.768,07D
191140000	= RECEITA REALIZADA	O	2.533.341,85	4.109,92	2.529.231,93D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT	O	2.537.451,77	2.537.451,77	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	O	2.537.451,77	2.537.451,77	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O	2.533.341,85	4.109,92	2.529.231,93D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O	4.109,92	2.533.341,85	2.529.231,93C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O	414.719.274,22	11.048.137,30	403.671.136,92D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O	299.913.440,00	5.283.440,00	294.630.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL	O	294.875.000,00		294.875.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR	O	5.038.440,00	2.055.000,00	2.983.440,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O	5.038.440,00	2.055.000,00	2.983.440,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA	O		3.228.440,00	3.228.440,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO	O		3.228.440,00	3.228.440,00C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O	114.805.834,22	5.764.697,30	109.041.136,92D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O	114.805.834,22	5.764.697,30	109.041.136,92D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O	57.402.917,11	2.882.348,65	54.520.568,46D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O	55.396.456,15		55.396.456,15D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO	O	2.006.460,96		2.006.460,96D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O		2.882.348,65	2.882.348,65C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR	O	57.402.917,11	2.882.348,65	54.520.568,46D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O	57.402.917,11	2.882.348,65	54.520.568,46D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	626.706.112,22	21.875.318,92	589.260.000,00D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	599.826.880,00	10.566.880,00	604.830.793,30D
193110000	COTAS FINANCEIRAS	C	299.913.440,00	5.283.440,00	294.630.000,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA	C	299.913.440,00	5.283.440,00	294.630.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C	299.913.440,00	5.283.440,00	294.630.000,00D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA	C		3.228.440,00	3.228.440,00C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR	C	299.913.440,00	5.283.440,00	294.630.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C	299.913.440,00	5.283.440,00	294.630.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C	2.558.855,80	490.591,05	2.068.264,75D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C	2.558.855,80	490.591,05	2.068.264,75D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C	2.558.855,80	490.591,05	2.068.264,75D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR	C	24.320.376,42	10.817.847,87	13.502.528,55D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C	24.320.376,42	10.817.847,87	13.502.528,55D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	C	8.388.897,24D		8.388.897,24D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	C	8.388.897,24D		8.388.897,24D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	C	8.388.897,24D		8.388.897,24D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	C	8.388.897,24D		8.388.897,24D
197000000	OUTROS CONTROLES		60.762.751,14	668.210,22	60.094.540,92D

Ano Paulo Ribeiro Lamenik
Contadora da FMS
CRC-RJ 100221-0-6 - Mat.: 29191
CPF: 077.831.077-96

Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contabil
CRC-RJ 013607-0 - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

José Manuel Correia Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 11285

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
EXERCICIO: 2014
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
REFERENCIA: ABRIL

PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		23.070.951,83	371.404,89	22.699.546,94D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE		21.056.668,53	339.634,06	20.717.034,47D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE		434.630,18		434.630,18D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES		247.276,71		247.276,71D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA		1.332.376,41	31.770,83	1.300.605,58D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		37.691.799,31	296.805,33	37.394.993,98D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		10.582.309,11	6.209,26	10.576.099,85D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		1.354.758,64	31.770,83	1.322.987,81D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		1.465.686,34	35.847,45	1.429.838,89D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		24.289.045,22	222.977,79	24.066.067,43D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C 484.937,09D	498.372,84	20.626,01	962.683,92D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C 484.937,09D	498.372,84	20.626,01	962.683,92D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C 484.937,09D	498.372,84	20.626,01	962.683,92D
199110200	EM GARANTIAS	C 384.937,29D	458.310,83	564,00	842.684,12D
199110201	= FIANÇAS BANCARIAS	C 384.937,29D	458.310,83	564,00	842.684,12D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED		99.999,80D	20.062,01	119.999,80D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		99.999,80D	20.062,01	119.999,80D
200000000	PASSIVO	79.227.997,29C	1.400.359.165,29	2.481.634.909,68	1.160.503.741,68C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	8.731.358,28C	24.820.585,35	26.187.105,84	10.097.878,77C
211000000	DEPOSITOS	342.461,04C	1.415.728,03	1.522.579,11	449.312,12C
211100000	CONSIGNACOES	337.903,08C	1.390.606,09	1.497.457,17	444.754,16C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	F 147.862,40C	628.511,22	635.479,78	154.830,96C
211110200	= INSS DOS SERVIDORES	F 430,13C	263,24	263,24	430,13C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	F 147.432,27C	628.247,98	635.216,54	154.400,83C
211120000	PENSAO ALIMENTICIA	F 873,56C			873,56C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	189.167,12C	762.094,87	861.977,39	289.049,64C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F 129.479,89C	315.511,93	380.980,03	194.947,99C
211140400	I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ - ANT	F 70,49C			70,49C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A R	F 59.616,74C	446.582,94	480.997,36	94.031,16C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	4.557,96C	25.121,94	25.121,94	4.557,96C
211410000	DEPOSITOS E CAUCOES	F 4.557,96C			4.557,96C
211410100	= CAUCOES	F 4.557,96C			4.557,96C
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO		25.121,94	25.121,94	
211499900	= OUTROS DEPOSITOS	F	25.121,94	25.121,94	
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	8.388.897,24C	23.404.857,32	24.664.526,73	9.648.566,65C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	8.388.897,24C	23.404.857,32	24.664.526,73	9.648.566,65C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO	8.386.551,22C	22.665.887,90	23.926.109,03	9.646.772,35C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		13.968.348,31	23.615.120,66	9.646.772,35C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F	10.684.681,01	20.319.014,79	9.634.333,78C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO	F	18.150,00		18.150,00C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F	32.124,02	40.124,02	8.000,00C
212110104	= SENTENCAS JUDICIAIS DO EXERCI	F	19.728,91	19.728,91	
212110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI	F	3.213.664,37	3.218.102,94	4.438,57C
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	F 8.386.551,22C	8.697.539,59	310.988,37	
212120000	PESSOAL A PAGAR	2.346,02C	19.142,63	18.590,91	1.794,30C

Ano Paula Ribeiro Lamenik
Contadora da FMS
CRC-RJ 100221-0-6 - Mat.: 29191
CPF: 077.831.077-96

Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contabil
CRC-RJ 013607-0 - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

José Manuel Correia Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 11286

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
EXERCICIO: 2014
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
REFERENCIA: ABRIL

PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
212120100	PESSOAL CIVIL A PAGAR DO EXERCI		16.796,61	18.590,91	1.794,30C
212120101	= PESSOAL CIVIL A PAGAR	F	16.796,61	18.590,91	1.794,30C
212120200	= PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIO	F 2.346,02C	2.346,02		
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		719.826,79	719.826,79	
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		719.826,79	719.826,79	
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS	F	719.826,79	719.826,79	
220000000	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	P 9.352.982,84C	265.157,49	3.570.163,42	12.657.988,77C
222000000	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PR	P 9.352.982,84C	265.157,49	3.570.163,42	12.657.988,77C
222400000	OBRIGACOES A PAGAR	P 9.352.982,84C	265.157,49	3.570.163,42	12.657.988,77C
222440000	ENTIDADES CREDORAS	P 9.352.982,84C	265.157,49	3.570.163,42	12.657.988,77C
222440500	DEBITOS PARCELADOS-DEMAIS ENTID	P 9.352.982,84C	265.157,49	3.570.163,42	12.657.988,77C
222440502	PARCELAMENTO FGTS	P 9.352.982,84C	258.777,86	2.515.705,16	11.609.910,14C
222440506	PARCELAMENTO POR CONTRATO - FGT	P	6.379,63	1.054.458,26	1.048.078,63C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	P 52.269.821,84C			52.269.821,84C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	P 52.269.821,84C			52.269.821,84C
241100000	PATRIMONIO	P 14.690.324,67C			14.690.324,67C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	P 37.579.497,17C			37.579.497,17C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	8.873.834,33C	1.375.273.422,45	2.451.877.640,42	1.085.478.052,30C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O	7.530.000,00	15.060.000,00	7.530.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O		7.530.000,00	7.530.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA	O		7.530.000,00	7.530.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE	O	7.530.000,00	7.530.000,00	
291210000	CONTROLE POR FONTE	O	7.530.000,00	7.530.000,00	

Ano Paulo Ribeiro Lamenik
Contadora da FMS
CRC-RJ 100221-0-6 - Mat.: 29191
CPF: 077.831.077-96

Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contabil
CRC-RJ 013607-0 - Mat.: 2919

291210000	CONTROLE POR FONTE		7.530.000,00	7.530.000,00	7.530.000,00
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		7.530.000,00	7.530.000,00
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O	7.530.000,00		7.530.000,00
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O	454.167.903,46	857.839.040,38	403.671.136,92C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O	370.286.186,02	462.771.186,02	92.485.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O	316.688.614,36	326.138.988,65	9.450.374,29C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC	O	26.203.200,00	54.717.257,25	28.514.057,25C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO	O	2.860.000,00	2.860.000,00	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO	O	23.343.200,00	51.278.020,00	27.934.820,00C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE	O		579.237,25	579.237,25C
292130000	DOTACAO UTILIZADO	O	27.394.371,66	81.914.940,12	54.520.568,46C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O	27.171.393,87	57.625.894,90	30.454.501,03C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA	O	222.977,79	24.289.045,22	24.066.067,43C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS			202.145.000,00	202.145.000,00C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE			202.145.000,00	202.145.000,00C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO	O		202.145.000,00	202.145.000,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA	O	83.881.717,44	192.922.854,36	109.041.136,92C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	O	83.881.717,44	192.922.854,36	109.041.136,92C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO	O	41.940.858,72	96.461.427,18	54.520.568,46C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	27.171.393,87	57.625.894,90	30.454.501,03C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P	O	14.704.971,71	24.353.538,36	9.648.566,65C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P	O	64.493,14	14.481.993,92	14.417.500,78C
292410400	EMPENHOS POR CREDITORES	O	41.940.858,72	96.461.427,18	54.520.568,46C

Jose Manuel Correia Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 11285

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
EXERCICIO: 2014
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
REFERENCIA: ABRIL

PAG.: 5

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
292410401	= VALORES A LIQUIDAR	O		27.171.393,87	57.625.894,90	30.454.501,03C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO	O		14.704.971,71	24.353.538,36	9.648.566,65C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR	O		64.493,14	14.481.993,92	14.417.500,78C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		903.875.808,78	1.508.706.602,08	604.830.793,30C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		882.057.308,11	1.471.317.308,11	589.260.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS			370.286.186,02	664.916.186,02	294.630.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			370.286.186,02	664.916.186,02	294.630.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR	C		259.285.697,25	323.256.640,00	63.970.942,75C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C		57.402.917,11	2.882.348,65	54.520.568,46C
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	C		27.171.393,87	57.625.894,90	30.454.501,03C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C		222.977,79	24.289.045,22	24.066.067,43C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL	C		26.203.200,00	54.717.257,25	28.514.057,25C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA	C			202.145.000,00	202.145.000,00C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		511.771.122,09	806.401.122,09	294.630.000,00C	
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C		321.379.839,39	329.580.709,41	8.200.870,02C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C		63.179.444,40	64.338.241,86	1.158.797,46C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C		59.067.779,58	59.158.486,39	90.706,81C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C		27.171.393,87	57.625.894,90	30.454.501,03C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR	C		14.704.971,71	24.353.538,36	9.648.566,65C
293120700	= COTA PAGA	C		64.493,14	14.481.993,92	14.417.500,78C
293120900	= COTA INDISPONIVEL	C		26.203.200,00	54.717.257,25	28.514.057,25C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA	C			202.145.000,00	202.145.000,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA	C		490.591,05	2.558.855,80	2.068.264,75C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR			21.327.909,62	34.830.438,17	13.502.528,55C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO			12.319.381,66	25.821.910,21	13.502.528,55C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC	C		12.251.244,33	24.331.101,93	12.079.857,60C
293310200	= CONSIGNACOES	C		35.847,45	1.465.686,34	1.429.838,89C
293310300	= DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	C		32.289,88	25.121,94	7.167,94D
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -			9.008.527,96	9.008.527,96	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN	C		8.697.539,59	310.988,37	8.386.551,22D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES	C		310.988,37	8.697.539,59	8.386.551,22C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA	C	8.388.897,24C	9.010.873,98	9.010.873,98	8.388.897,24C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		8.388.897,24C	9.010.873,98	9.010.873,98	8.388.897,24C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS		8.388.897,24C	9.010.873,98	9.010.873,98	8.388.897,24C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR		8.388.897,24C	8.699.885,61	310.988,37	8.388.897,24C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	C	8.388.897,24C	8.699.885,61	310.988,37	8.388.897,24C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			310.988,37	8.699.885,61	8.388.897,24C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE	C		310.988,37	8.699.885,61	8.388.897,24C
297000000	OUTROS CONTROLES			668.210,22	60.762.751,14	60.094.540,92C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			371.404,89	23.070.951,83	22.699.546,94C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	C		339.634,06	21.056.668,53	20.717.034,47C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF	C			434.630,18	434.630,18C
297530000	= CONTROLE DE ISS	C			247.276,71	247.276,71C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS	C		31.770,83	1.332.376,41	1.300.605,58C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			296.805,33	37.691.799,31	37.394.993,98C

Ano Paulo Ribeiro Laranjeira
Contador da FMS
CRC-RJ 10021-0-6 - Mat.: 29191
CPF: 077.831.077-86

Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contabil
CRC-RJ 013607-0 - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

Jose Manuel Correia Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 11285

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
EXERCICIO: 2014
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
REFERENCIA: ABRIL

PAG.: 6

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		6.209,26	10.582.309,11	10.576.099,85C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE	C		31.770,83	1.354.758,64	1.322.987,81C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C		35.847,45	1.465.686,34	1.429.838,89C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C		222.977,79	24.289.045,22	24.066.067,43C
299000000	COMPENSAOES PASSIVAS DIVERSAS	C	484.937,09C	20.626,01	498.372,84	962.683,92C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL		484.937,09C	20.626,01	498.372,84	962.683,92C
299110000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	C	384.937,29C	564,00	458.310,83	842.684,12C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	99.999,80C	20.062,01	40.062,01	119.999,80C
300000000	DESPESA	F		24.289.045,22	222.977,79	24.066.067,43D
330000000	DESPESAS CORRENTES	F		22.286.327,61	222.977,79	22.063.349,82D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F		763.745,48	16.796,61	746.948,87D
331900000	APLICACOES DIRETAS	F		763.745,48	16.796,61	746.948,87D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS	F		719.826,79		719.826,79D
331901399	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	F		719.826,79		719.826,79D
331909100	SENTENCAS JUDICIAIS	F		19.728,91		19.728,91D
331909101	SENT. JUDIC.TRAB./PREC.-VARAS D	F		19.728,91		19.728,91D
331909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIOR	F		11.197,74	11.197,74	
331909299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS A	F		11.197,74	11.197,74	
331909400	INDENIZACOES TRABALHISTAS	F		12.992,04	5.598,87	7.393,17D
331909415	INDENIZACOES POR DEMISSAO	F		12.992,04	5.598,87	7.393,17D
332000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTE	F		83.324,68		83.324,68D
332900000	APLICACOES DIRETAS	F		83.324,68		83.324,68D
332902100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRA	F		83.324,68		83.324,68D
332902101	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	F		83.324,68		83.324,68D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.439.257,45	206.181,18	21.233.076,27D
333900000	APLICACOES DIRETAS			21.439.257,45	206.181,18	21.233.076,27D
333901400	DIARIAS - CIVIL			17.800,00	5.500,00	12.300,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL	F		17.800,00	5.500,00	12.300,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO	F		11.346.511,23	23.978,37	11.322.532,86D
333903002	MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E	F		130.080,50		130.080,50D
333903007	GENEROS ALIMENTICIOS	F		2.338.189,96	15.989,27	2.322.200,69D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	F		115.064,55		115.064,55D
333903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DA	F		104.815,21		104.815,21D
333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZA	F		24.800,00		24.800,00D
333903024	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS I	F		11.539,48		11.539,48D
333903025	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS M	F		56.561,00		56.561,00D
333903031	MATERIAL LABORATORIAL	F		2.232.233,17		2.232.233,17D
333903032	MATERIAL QUIMICO	F		50.735,00		50.735,00D
333903033	MATERIAL HOSPITALAR	F		5.446.360,92		5.446.360,92D
333903034	MATERIAL FARMACOLOGICO	F		796.131,44	7.989,10	788.142,34D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO	F		40.000,00		40.000,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	F		3.187.396,23	59.666,93	3.127.729,30D
333903615	LOCACAO DE IMOVEIS	F		7.560,00		7.560,00D
333903635	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.	F		3.179.836,23	59.666,93	3.120.169,30D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F		6.887.549,99	117.035,88	6.770.514,11D

Ano Paulo Ribeiro Laranjeira
Contador da FMS
CRC-RJ 10021-0-6 - Mat.: 29191
CPF: 077.831.077-86

Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contabil
CRC-RJ 013607-0 - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
EXERCICIO: 2014
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
REFERENCIA: ABRIL

PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
333903912	SERV. DE LOCAÇÃO DE MAQ., EQUIP		3.325,00		3.325,00D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		473.890,32		473.890,32D
333903919	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEIC		61.196,00		61.196,00D
333903922	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFER		330,00		330,00D
333903924	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT		249.627,10		249.627,10D
333903937	JUROS/MULTA		346,30		346,30D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		1.034.754,31		1.034.754,31D
333903945	SERVICOS DE GAS		46.198,41		46.198,41D
333903966	SERVICOS JUDICIARIOS		124,02	62,01	62,01D
333903969	SEGUROS EM GERAL		5.855,24		5.855,24D
333903978	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC		3.838.949,08		3.838.949,08D
333903979	SERVICO DE APOIO ADM., TECNICO E		1.172.847,41	116.973,87	1.055.873,54D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		106,80		106,80D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		2.002.717,61		2.002.717,61D
344000000	INVESTIMENTOS		1.737.560,12		1.737.560,12D
344900000	APLICACOES DIRETAS		1.737.560,12		1.737.560,12D
344905100	OBRS E INSTALACOES		324.049,32		324.049,32D
344905194	OBRS NAO IMOBILIZAVEIS		324.049,32		324.049,32D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE		1.413.510,80		1.413.510,80D
344905208	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED		1.024.856,00		1.024.856,00D
344905232	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO		12.500,00		12.500,00D
344905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIV		74.450,00		74.450,00D
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D		75.770,00		75.770,00D
344905239	EQUIPTOS E UTENSILIOS HIDRAULIC		183.760,00		183.760,00D
344905242	MOBILIARIO EM GERAL		42.174,80		42.174,80D
346000000	AMORTIZACAO DE DIVIDA EXTERNA		265.157,49		265.157,49D
346900000	APLICACOES DIRETAS		265.157,49		265.157,49D
346907100	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRAT		265.157,49		265.157,49D
346907101	DESPESA COM AMORTIZACAO DA DIVI		265.157,49		265.157,49D
400000000	RECEITA		4.109,92	2.533.341,85	2.529.231,93C
410000000	RECEITAS CORRENTES		4.109,92	2.533.341,85	2.529.231,93C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			15.064,12	12.747,20C
413100000	RECEITAS IMOBILIARIAS			2.400,00	2.400,00C
413110000	ALUGUEIS			2.400,00	2.400,00C
413110003	ALUGUEIS DE CANTINA E SIMILARES			2.400,00	2.400,00C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		2.316,92	12.664,12	10.347,20C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		2.316,92	12.664,12	10.347,20C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINC		2.316,92	12.664,12	10.347,20C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE		2.316,92	12.664,12	10.347,20C
416000000	RECEITA DE SERVICOS			2.510.868,44	2.510.868,44C
416000500	SERVICOS DE SAUDE			2.510.868,44	2.510.868,44C
416000501	SERVICOS HOSPITALARES			2.450.000,00	2.450.000,00C
416000599	OUTROS SERVICOS DE SAUDE			60.868,44	60.868,44C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.793,00	7.409,29	5.616,29C
419900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		1.793,00	7.409,29	5.616,29C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
EXERCICIO: 2014
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
REFERENCIA: ABRIL

PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
419900002	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL		1.793,00	6.989,00	5.196,00C
419909900	OUTRAS RECEITAS			420,29	420,29C
419909901	OUTRAS RECEITAS			420,29	420,29C
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCI		15.132.161,82	304.034,15	14.828.127,67D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		100,00	100,00	
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		100,00	100,00	
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC		100,00	100,00	
512120000	REPASSE CONCEDIDO		100,00	100,00	
512120100	= REPASSE CONCEDIDO		100,00	100,00	
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		15.132.061,82	303.934,15	14.828.127,67D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		2.672.851,35	303.934,15	2.368.917,20D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		2.672.851,35	303.934,15	2.368.917,20D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S		2.672.851,35	303.934,15	2.368.917,20D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		12.459.210,47		12.459.210,47D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		8.889.047,05		8.889.047,05D
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS		324.049,32		324.049,32D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		8.564.997,73		8.564.997,73D
523120200	BENS DE ESTOQUE		8.564.997,73		8.564.997,73D
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO		8.524.997,73		8.524.997,73D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		40.000,00		40.000,00D
523300000	INCORPORACAO DE PASSIVOS		3.570.163,42		3.570.163,42D
523310000	INCORPORACAO DE OBRIGACOES		3.570.163,42		3.570.163,42D
523310100	DIVIDA FUNDADA - PARCELAMENTOS		3.570.163,42		3.570.163,42D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI		395.421,25	36.421.440,91	36.026.019,66C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		91.487,10	33.766.178,43	33.674.691,33C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		67.508,73	20.416.949,59	20.349.440,86C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE		67.508,73	20.416.949,59	20.349.440,86C
612120000	REPASSE RECEBIDO		67.508,73	20.416.949,59	20.349.440,86C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		67.508,73	20.416.949,59	20.349.440,86C
613000000	MUTACOES ATIVAS		23.978,37	13.349.228,84	13.325.250,47C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		23.978,37	13.084.071,35	13.060.092,98C
613110000	AQUISICOES DE BENS		23.978,37	13.084.071,35	13.060.092,98C
613110100	BENS IMOVEIS			324.049,32	324.049,32C
613110200	BENS MOVEIS		23.978,37	12.760.022,03	12.736.043,66C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			1.413.510,80	1.413.510,80C
613110202	BENS DE ESTOQUE		23.978,37	11.346.511,23	11.322.532,86C
613300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		265.157,49		265.157,49C
613310000	OPERACOES DE CREDITOS - EM CONT		265.157,49		265.157,49C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		303.934,15	2.655.262,48	2.351.328,33C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		303.934,15	2.653.933,43	2.349.999,28C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		303.934,15	2.653.933,43	2.349.999,28C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA		303.934,15	2.653.933,43	2.349.999,28C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			1.329,05	1.329,05C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			1.329,05	1.329,05C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS			1.329,05	1.329,05C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
EXERCICIO: 2014
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
REFERENCIA: ABRIL

PAG.: 9

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
623120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			1.329,05	1.329,05C
623120104	DOACAO			1.329,05	1.329,05C
RESUMO :					
ATIVO	=	1.160.164.798,17D			
PASSIVO	=	1.160.503.741,68C			
DESPESA	=	24.066.067,43D			
RECEITA	=	2.529.231,93C			
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	=	14.828.127,67D			
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	36.026.019,66C			

Ann Paula Ribeiro Lemanica
Contadora da FMS
CRC-RJ 100221-06-Mat.: 29191
CPF: 077.831.077-96

Ann Paula Ribeiro Lemanica

Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contabil
CRC-RJ 013607-0 - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

Ivana Machado de Souza

José Manuel Correia Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 11285

José Manuel Correia Moreira

Ann Paula Ribeiro Lemanica
Contadora da FMS
CRC-RJ 100221-06-Mat.: 29191
CPF: 077.831.077-96

Ann Paula Ribeiro Lemanica

Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contabil
CRC-RJ 013607-0 - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

Ivana Machado de Souza

José Manuel Correia Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 11285

José Manuel Correia Moreira

Ann Paula Ribeiro Lemanica
Contadora da FMS
CRC-RJ 100221-06-Mat.: 29191
CPF: 077.831.077-96

Ann Paula Ribeiro Lemanica

Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contabil
CRC-RJ 013607-0 - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

Ivana Machado de Souza

José Manuel Correia Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 11285

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no processo licitatório, modalidade Pregão de nº 001/2014, processo nº 2014.109.000024-7-PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de semáforos para atender as necessidades do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto à licitante ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ(MF) nº 12.821.967/0001-13, com o valor global de R\$ 529.900,00 (quinhentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2014.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira

Presidente do IMTT

Id: 1675992

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 013/2014

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A UNIÃO NORTE NOROESTE FLUMINENSE DE TAEKWONDO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A UNIÃO NORTE NOROESTE FLUMINENSE DE TAEKWONDO.

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social à SUBVENCIONADA, proporcionar as comunidades em situação de vulnerabilidade social, um projeto social esportivo capaz de levar para as crianças além

de um esporte educacional, a disciplina e fortalecimento do corpo. As aulas serão ministradas por professores faixa pretas e a seleção das crianças será por chegada de inscrições até um nº de 300 participantes e ao fim de cada mês serão realizadas em cada núcleo, avaliações dos fundamentos ministrados verificando o nível de aprendizagem das crianças. Também será realizado 02 Festivais de Taekwondo, sendo 01 Festival nas categorias Mirim e Infantil e 01 Festival nas categorias de Cadete e Juvenil. As aulas acontecerão em 05 núcleos (mini vila olímpica de Guarús, Fundação, Lar Cristão, Mini Vila Olímpica Santa Clara e CIEP Municipalizado Eldorado).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 27.122.0067.4301.0000
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social é de R\$ 140.350,00 (cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta reais), a ser repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 17.543,75 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 31 de maio de 2014 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 15 de maio de 2014.

Id: 1675498

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Id: 1668040

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0198/2014

PROCESSO N.º 2014.106.000002-3 -PR

PREGÃO n.º 003/2014

CONTRATADA: FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ nº 05.650.047/0001-14

OBJETO: Aquisição de cesta básicas embaladas em caixas de papelão a serem distribuídas pelo Departamento de Hortas Comunitárias, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR GLOBAL: R\$ 143.760,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2014

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0205/2014

PROCESSO n.º 2013.011.000431-8-PR

CARTA CONVITE nº 099/13

CONTRATADA: IMUNE GUERRA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 03.617.464/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada para tratamento e controle de cupins em Unidades Escolares.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.090,00 (trinta e seis mil e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE CONTRATO: 01(um) mês.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2014

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2014.

Id: 1675972

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2013
PLANILHA GERAL COM AS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA QUESITO DE CADA PROPOSTA TÉCNICA

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA
1	STAFF DE COMUNICAÇÃO LTDA	60	35	95
2	AGÊNCIA MIND COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA	61	32	93
3	TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	57	29	*86
4	M & A ESTRATÉGIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	57	29	*86
5	BRIEFING MARKETING LTDA	52	30	82
6	M 3 M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	51	30	81

* Classificação definida pelos critérios de desempate conforme subitem 9.5 do edital

O prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Campos dos Goytacazes, 19 de Maio de 2014.

Id: 1675969

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

Considerando a identificação de erros materiais em Anexos do Edital de licitação para a concessão de serviços de transporte coletivo regular de passageiros - Concorrência Pública nº 001/2013, com sessão pública marcada para o dia 26 de maio de 2014:

No ANEXO IB - PROJETO BASICO - DADOS OPERACIONAIS SISTEMA PROPOSTO, item 1, página 283 do Edital.

A referida alteração se dá apenas para corrigir erro material verificado na nomenclatura dos Lotes, para conformá-las com as áreas definidas no quadro da página 284 do Edital e todas as demais definições constantes no Anexo IB que são compatíveis com o referido quadro. Portanto, apenas é ajustada a nomenclatura as demais informações do Anexo IB, que não sofrem qualquer alteração.

Onde se Lê:

CONCEITO DO SISTEMA PROPOSTO

1.1. ÁREAS DE OPERAÇÃO

Foram definidas três áreas de operação:

Lote 1: Bela Vista;

Lote 2: Eldorado;

Lote 3: Shopping Estrada.

Leia-se:

CONCEITO DO SISTEMA PROPOSTO

1.1. ÁREAS DE OPERAÇÃO

Foram definidas três áreas de operação:

Lote 1: Eldorado;

Lote 2: Bela Vista;

Lote 3: Shopping Estrada.

No ANEXO VIII - AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - CRITÉRIO DE JULGAMENTO, item 1.3, página 699 do Edital.

A referida alteração se dá apenas para corrigir erro material verificado na tabela de pontuação, para que o percentual de adaptabilidade da frota correspondente a 20 pontos (de 50% a 80% da frota) esteja compatível com o restante dos percentuais correspondentes as demais pontuações.

Onde se Lê:

- PERCENTUAL DE FROTA COM ACESSIBILIDADE:

Item	Percentual de Veículos adaptados	Pontos
1.3 Avaliação da oferta de veículos com acessibilidade a deficientes. (3)	100% da frota	50
	De 80% a 99% da frota	35
	De 50% a 88% da frota	20
	< 50% da frota	0

(3) Termo de Declaração e/ou comprovação de revenda autorizada. Será considerada a porcentagem de veículos com soluções de acessibilidade a pessoas com deficiência de locomoção apresentadas pela proponente para ser implantado no início da operação dos serviços, nos termos da Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto 5.296 de 2 de dezembro de 2004 e Anexo XIII - Plano de Exploração.

Leia-se:

- PERCENTUAL DE FROTA COM ACESSIBILIDADE:

Item	Percentual de Veículos adaptados	Pontos
1.3 Avaliação da oferta de veículos com acessibilidade a deficientes. (3)	100% da frota	50
	De 80% a 99% da frota	35
	De 50% a 80% da frota	20
	< 50% da frota	0

(3) Termo de Declaração e/ou comprovação de revenda autorizada. Será considerada a porcentagem de veículos com soluções de acessibilidade a pessoas com deficiência de locomoção apresentadas pela proponente para ser implantado no início da operação dos serviços, nos termos da Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto 5.296 de 2 de dezembro de 2004 e Anexo XIII - Plano de Exploração.

No ANEXO VIII - AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - CRITÉRIO DE JULGAMENTO, no QUADRO RESUMO - PONTUAÇÃO TÉCNICA , página 719 do Edital.

A referida alteração se dá apenas para corrigir erro material verificado na tabela de pontuação do quadro de resumo, para que o mesmo seja conformado à alteração feita no item anterior (item 1.3) constante página 699 do Edital, que define a pontuação para percentual de frota com acessibilidade.

Onde se Lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.3	PERCENTUAL DE FROTA COM ACESSIBILIDADE	
	100% da frota	50
	De 80% a 99% da frota	35
	De 50% a 88% da frota	20
	< 50% da frota	0
	100% da frota	50
	PONTUAÇÃO MÁXIMA SUBITEM 1.3	50

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.3	PERCENTUAL DE FROTA COM ACESSIBILIDADE	
	100% da frota	50
	De 80% a 99% da frota	35
	De 50% a 80% da frota	20
	< 50% da frota	0
	100% da frota	50
	PONTUAÇÃO MÁXIMA SUBITEM 1.3	50

No ANEXO VIII - AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - CRITÉRIO DE JULGAMENTO, no QUADRO RESUMO - PONTUAÇÃO TÉCNICA , página 723 do Edital.

A referida alteração se dá apenas para corrigir erro material verificado no quadro de resumo, para conformá-lo ao item 2.2, constante página 706 do Edital, que define a pontuação para experiência da empresa em quantidade de veículos do serviço de fretamento - linhas rodoviárias.

Onde se Lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO PTS MAX
2.2	EXPERIÊNCIA DA EMPRESA EM QUANTIDADE DE VEÍCULOS DO SERVIÇO DE FRETAMENTO - LINHAS RODOVIÁRIAS	Pontos
	> 100 veículos	35
	100 e Veículos > 70 Veículos	25
	70 e Veículos > 40 Veículos	15
	40 e Veículos > 10 Veículos	10
	d 10 Veículos	05

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO PTS MAX
2.2	EXPERIÊNCIA DA EMPRESA EM QUANTIDADE DE VEÍCULOS DO SERVIÇO DE FRETAMENTO - LINHAS RODOVIÁRIAS	Pontos
	> 100 veículos	25
	100 e Veículos > 70 Veículos	17,5
	70 e Veículos > 40 Veículos	10
	40 e Veículos > 10 Veículos	2,5
	d 10 Veículos	00

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2014.

Rosinha Garotinho
Prefeita

Id: 1675970

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 017/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados a retificação da Proposta Comercial - Anexo I do edital de licitação na Modalidade Pregão Presencial 017/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Errata:
Onde se lê: "Quantidade estimada: - 400 (trezentas) passagens aéreas..."

Leia-se: "Quantidade estimada: - 400 (quatrocentas) passagens aéreas..."

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Id: 1675971

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.045.000784-P-PR
Pregão 010/13
Contrato nº 0107/14
Empresa Contratada: OXIGASES LTDA.
CNPJ: 36.279.784/0001-86
Objeto: Fornecimento de gases medicinais e locação de cilindros visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 34.650,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 15/04/14.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1675895

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.045.000784-P-PR
Pregão 010/13
Contrato nº 089/14
Empresa Contratada: OXIGASES LTDA.
CNPJ: 36.279.784/0001-86
Objeto: Fornecimento de gases medicinais e locação de cilindros visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 159.420,00 (Cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais).
Data da Assinatura: 02/04/14.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1675896

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 2013.045.000770-3-PR
Carta Convite nº 005/13
Termo aditivo 001/14 ao contrato 226/13
Empresa Contratada: **K.M.X CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
CNPJ: 05.789.002/0001-25
Objeto: Prorrogação de execução contratual sem reflexo financeiro para a prestação de serviços em obra de forma da UBS Mussurepe.
Prazo do contrato: 02 (dois) meses.
Fundamento legal: Art. 57, § 1º inciso da Lei Federal 8.666/93.
Ratifico e homologo a presente Prorrogação da Execução Contratual.
Data da Assinatura: 25/04/2014.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1675897

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.045.000347-7-PR
Pregão 009/13
Contrato nº 061/14
Empresa Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.
CNPJ: 03.946.428/0001-10
Objeto: Fornecimento de medicamentos para atender ao Departamento Assistência Farmacêutica.
Valor: R\$ 89.615,00 (Oitenta e nove mil e seiscentos e quinze reais).
Data da Assinatura: 12/03/14.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1675898

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.045.000347-7-PR
Pregão 009/13
Contrato nº 059/14
Empresa Contratada: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 00.085.822/0001-12
Objeto: Fornecimento de medicamentos para atender ao Departamento Assistência Farmacêutica.
Valor: R\$ 185.720,00 (Cento e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte reais).
Data da Assinatura: 11/03/14.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1675899

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.045.000347-7-PR
Pregão nº 009/13
Contrato nº 064/14
Empresa Contratada: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 06.234.797/0012-20
Objeto: Fornecimento de medicamentos para atender ao Departamento de Assistência Farmacêutica.
Valor: R\$ 238.344,00 (Duzentos e trinta e oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais).
Data da Assinatura: 12/03/14.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1675900

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.045.000347-7-PR
Pregão 009/13
Contrato nº 063/14
Empresa Contratada: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA-EPP.

CNPJ: 33.486.085/0001-19
Objeto: Fornecimento de medicamentos para atender ao Departamento Assistência Farmacêutica.
Valor: R\$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura: 12/03/14.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1675901

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.045.000347-7-PR
Pregão 009/13
Contrato nº 060/14
Empresa Contratada: MERRIAM FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME.
CNPJ: 05.896.551/0001-07
Objeto: Fornecimento de medicamentos para atender ao Departamento Assistência Farmacêutica.
Valor: R\$ 15.480,00 (Quinze mil e quatrocentos e oitenta reais).
Data da Assinatura: 12/03/14.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1675902

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.045.000729-2-PR
Pregão nº 015/13
Contrato nº 050/14
Empresa Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.
CNPJ: 58.295.213/0018-16
Objeto: Fornecimento de equipamentos de diagnóstico por imagem (ultrassom).
Valor: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
Data da Assinatura: 17/02/14.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1675903

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.045.000347-7-PR
Pregão 009/13
Contrato nº 062/14
Empresa Contratada: PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.587.500/0001-05
Objeto: Fornecimento de medicamentos para atender ao Departamento Assistência Farmacêutica.
Valor: R\$ 5.850,00 (Cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 12/03/14.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1675905

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

ERRATA E CONFIRMAÇÃO DE DATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/14(FMIJ)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS

FICA ALTERADO O TEXTO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/14(FMIJ)

Onde se lê:

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009/14, discriminada abaixo:
Objeto: Aquisição de TECIDOS, para confeccionar figurinos p/ atender as necessidades das oficinas de: Teatro, Dança e oficina de artesanato; decoração de eventos festivos e datas comemorativas da Fundação Municipal da Infância e da Juventude e uniformes da banda.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de maio de 2014 às 09h30min (nove horas e trinta minutos).

Leia-se:

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/14, discriminada abaixo:
Objeto: Aquisição de TECIDOS, para confeccionar figurinos p/ atender as necessidades das oficinas de: Teatro, Dança e oficina de artesanato; decoração de eventos festivos e datas comemorativas da Fundação Municipal da Infância e da Juventude e uniformes da banda.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de maio de 2014 às 09h30min (nove horas e trinta minutos).

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2014.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira

Id: 1675975

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os conselheiros, para a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **23/05/2014** (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado a Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro, no Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01 - Aceite do Financiamento Federal para realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Campos dos Goytacazes, 15 de Maio de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1674465

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

PREGÃO 014/2014 - Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (achocolatado, açúcar, azeite de oliva, bananada, canjiquinha, etc.) para atender à distribuição de merenda em Creches e Escolas da rede municipal de ensino.

Considerando que, segundo avaliação procedida pelo Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a empresa E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA **não apresentou** a amostra relativa ao item 02 e teve sua amostra reprovada no item 04; a empresa ERMAR ALIMENTOS LTDA teve as amostras dos itens 05, 06, 07 e 20 reprovadas; a empresa FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **não apresentou** a amostra relativa ao item 21 e

teve as amostras dos itens 08, 14, 19 e 30 reprovadas; e a empresa HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA teve a amostra do item 10 reprovada; por estarem em desconformidade com as exigências do Termo de Referência - anexo VIII do edital do Pregão em epígrafe. Venho pelo presente tornar pública a CONVOCAÇÃO das licitantes classificadas em segundo lugar, abaixo citada, para fazer a apresentação das amostras no prazo definido no item 11 do Termo de Referência:

E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA - amostra dos itens 05, 07, 08, 20, 30;
FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LTDA - amostra dos itens 02, 04, 06, 10;
HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA - amostra dos itens 14, 19, 21.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2014.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1675979

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 183/2014
PROCESSO Nº. 2014.105.000047-0-PR
CARTA CONVITE Nº. 011/2014
CONTRATADA: EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº : 07.122.733/0001-48

OBJETO: Obra de reparos emergenciais no Acolhimento Institucional Lara - Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 560 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.752,51 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 03 (três meses).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2014

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2014.

Id: 1675994

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2014

PROCESSO n.º 2013.109.009916-5-PR

PREGÃO nº 002/2013

CONTRATADA: AWL GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 05.314.928/0001-64

OBJETO: Smart Card, para dar continuidade ao Projeto Cartão Campos Cidadão no município, que garante a mobilidade da população.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.

PRAZO DE CONTRATO: 04(quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/04/2014

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2014.

(Publicado por Omissão)

Id: 1675993

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0073/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinada com o Artigo 105, Inciso III, Alínea "A" da Lei Municipal nº 5.247 de 16 de dezembro de 1991, em conformidade com o Parecer Jurídico do Processo nº 0068/2014 **APOSENTAR** o Funcionário técnico Legislativo, nível 288, **MARCOS ANTONIO DE BARROS PACHECO**, servidor efetivo, lotado na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes desde 10/05/1977, com proventos integrais, a serem fixados pela Gerência de Recursos Humanos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de Maio de 2014

EDSON BATISTA
Presidente

PORTARIA Nº 074/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE, com base na Portaria nº 0074/2014, de 19 de Maio de 2014, fixar, a partir de 19/05/2014, em R\$ 7.354,21 (Sete mil, Trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) o provento mensal do Servidor **MARCOS ANTONIO DE BARROS PACHECO**, provento este correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: R\$ 5.253,01 (Cinco mil,duzentos e cinquenta e três reais e um centavo), referente a 100% da faixa salarial do nível 288 do Cargo de **Técnico Legislativo**, conforme disposto no Anexo II do Decreto Legislativo nº 398 de 26 de março de 2008, regulamentado pela Resolução nº 8317/2012, de 28/08/2012, publicada no Diário Oficial em 29/08/2012.

Quinquênio: R\$ 1.838,55, (Um mil, oitocentos e trinta e oito reais, cinquenta e cinco centavos) referente a 35% (Trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço conforme disposto na Subseção III, Artigo 60, da Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991 (Estatuto dos funcionários públicos do município de Campos dos Goytacazes).

Gratificação Funcional: R\$ 262,65 (Duzentos e Sessenta e dois reais, e sessenta e cinco centavos), referente a 5% (cinco por cento) conforme disposto no art.12 parágrafo único, inciso I, do decreto legislativo nº 398, de 26 de março de 2008, regulamentado pela Resolução Nº 8317/2012, de 28 de agosto de 2012.

Perfazendo-se um total de R\$ 7.354,21 (Sete mil,trezentos e cinquenta e quatro reais, e vinte e um centavos).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes,19 de Maio de 2014

EDSON BATISTA
Presidente

Id: 1675830

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 126/2014, HOMOLOGO o resultado do convite nº 012/14 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de módulos informatizados atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, por um período de 08 (oito) meses, à licitante vencedora SAPITUR- SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 01563165/0001-34, com o valor global de R\$ 70.056,00, (setenta mil e cinquenta e seis reais).

Em 16 de maio de 2014

Edson Batista
Presidente da CMCG

Id: 1675505